



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providente-se a respeito

Salvo das sessões de 17 de 04 de 90
Rui de S. Moraes
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 44/90

O plano de estabilização econômica implantado pelo novo governo eleito e empossado em 15 de março último, revelou em seu bojo, medidas de contenção do gasto público, entre elas, a que reduz o número de carros oficiais e limita o seu uso na administração direta e indireta, autarquias, fundações e empresas controladas pelo governo federal.

Tal exemplo deve ser colocado em prática por toda esfera de governo, uma vez que a austeridade e a moralização da máquina administrativa, bem como sua conseqüente credibilidade é esperado nesse novo tempo pela opinião pública.

Assim, torna-se necessário que o governo municipal reveja e reestude o uso de veículos da municipalidade pelos servidores municipais, autorizando, apenas, o de uso exclusivo para o serviço público, evitando dessa forma, que representantes do povo e a própria administração, sejam internelados pelos contribuintes indagando se tal viatura estava à serviço em local e horário indevido.

É do nosso conhecimento que determinados veículos da administração, ficam estacionados defronte às residências de servidores em dias e horários sem nenhuma conotação com o serviço, portanto, contrário ao interesse público, causando, com razão, indignação ao contribuinte que vê os recursos públicos sendo mal administrado, criando, destarte, uma imagem de desgoverno e sem sensibilidade quanto aos princípios éticos que devem nortear uma exemplar administração.

Feitas essas considerações, este vereador como os demais edis que compõem esta Casa, espera uma resposta satisfatória do Poder Executivo, no que tange ao nosso pedido de informações, uma vez que o contribuinte que trouxe ao nosso conhecimento esse fato, merece ampla satisfação de nossa parte e muito maior do governo firme com o povo, que quer



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

nos parecer estar mais firme com seus próprios interesses.

Em face do exposto, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1) - Quais os servidores municipais que possuem a regalia de contar com veículos da administração municipal, à sua disposição e de sua família, nos finais de semana inclusive no período noturno ?

2) A autorização do Executivo para o uso de veículos da municipalidade nesses casos, bem como para os demais, está embasada em que justificativa ou termos legais ?

Sala das Sessões, 17 de Abril de 1990.


João Carlos Sundfeld
Vereador